



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO EDITAL Nº 059/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO



RESULTADO DA SELEÇÃO PARA TUTORES PRESENCIAIS CURSO DE GRADUAÇÃO - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IVAIPORÃ/PR

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Graduação - Bacharelado em Administração Pública, Modalidade a Distância, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CADASTRO DE RESERVA, junto ao CURSO DE GRADUAÇÃO - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, para o POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IVAIPORÃ/PR, referente ao EDITAL Nº 046/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO, processo desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, Universidade Aberta do Brasil/UAB, vinculado ao Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos – PNAP.

1 DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo de Tutores Presenciais para o Cadastro de Reserva, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 046/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO e executado pela Coordenação UAB/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Graduação - Bacharelado em Administração Pública, Modalidade a Distância, conforme segue:

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - TUTORIA PRESENCIAL - POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR	
CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS MAIA DA SILVA	1º
FLÁVIA REGINA STORER	2º

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 059/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**

2 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

2.1 Os Tutores são orientadores pedagógicos que tem a função de atendimento tutorial presencial e a distância, aos estudantes do Curso de Graduação - Bacharelado em Administração Pública, Modalidade Educação a Distância. Tais orientações acontecem na sede da Coordenação e/ ou nos Polos de Apoio Presencial, sendo que, as atividades nestes locais ocorrerão durante a semana e nos finais de semana;

2.2 Também tem a função de acompanhar, via *internet* na plataforma *MOODLE* e outros instrumentos educacionais, o processo de ensino e de aprendizagem dos cursistas;

2.3 Cabe ao tutor orientar os alunos no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades da disciplina para qual foi designada, bem como auxiliar na solução de dúvidas e ainda oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas a distância;

2.4 O Tutor Presencial será responsável pelo desenvolvimento do Curso junto à Coordenação e pelo acompanhamento das atividades que estão sendo desenvolvidas nos Polos de Apoio Presencial (Polos são unidades administrativas e pedagógicas localizadas nos Municípios já mencionados neste edital);

2.5 O Tutor será habilitado por meio de um curso de formação específica, ministrado pela equipe de docentes do Curso e por servidores da UNICENTRO.

3 DA DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

3.1 Colaborar na implementação do Curso, objeto desse edital;

3.2 Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso e do calendário do curso, exercendo a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho, a serem realizadas nos Polos de Apoio Presencial (Tutor Presencial);

3.3 Descrição das funções específicas dos TUTORES PRESENCIAIS:

- a) Estabelecer contato com alunos para apoio aos estudos *in-loco*;
- b) Estabelecer contato com alunos para apoio aos estudos;
- c) Participar das reuniões agendadas pela Coordenação de Tutoria;
- d) Participar da formação oferecida pelos docentes e Técnicos Administrativos da UNICENTRO responsáveis pela plataforma MOODLE;
- e) Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada a ser planejada com a Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria;
- f) Colaborar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelos cursistas;



COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO EDITAL Nº 059/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO

- g) Acompanhar os cursistas nas atividades que serão realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA-MOODLE;
- h) Orientar os cursistas na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como cursista de educação a distância;
- i) Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, cursistas, professores e pesquisadores (quando necessário) e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA- MOODLE do curso;
- j) Enviar relatório periodicamente sobre as atividades realizadas pelos cursistas de sua equipe ao Professor Coordenador de Tutoria e ao Coordenador do Curso;
- k) Acompanhar os alunos durante todo o período do Curso, participando de reuniões pedagógicas e do fórum de tutores.
- l) Participar das reuniões semanais, ou quando convocados, com a Coordenação dos Tutores e Coordenação do Curso, para relacionarem todas as necessidades e elencarem todas as atividades a serem realizadas durante o período estipulado pelas coordenações;
- m) Participar das reuniões agendas pela Coordenação UAB;
- n) Orientar os acadêmicos na produção do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;
- o) Outras atividades relativas ao bom andamento do curso;
- p) Preencher e encaminhar a ficha de bolsista e o termo de compromisso da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, devidamente preenchidos, via *e-mail* e impresso em duas vias assinadas à Coordenação de Polo, e esta enviará à Coordenação do Curso que, posteriormente, entregará à Secretaria UAB/UNICENTRO.

4 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES

- 4.1 Os tutores selecionados devem participar, obrigatoriamente, de um Curso de Capacitação para Formação de Tutores, oferecido pela Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO;
- 4.2 O curso de capacitação abrange conteúdos relacionados com os fundamentos da Educação a Distância - EAD, história e políticas de EAD no Brasil, sistema de tutoria e sistema de gerenciamento de cursos MOODLE, além de outras informações relevantes na área;
- 4.3 A ausência do tutor nesse curso acarreta seu desligamento do projeto, bem como a não efetivação das atividades relacionadas às suas funções de tutoria, e ainda, a não concessão da bolsa de fomento.



COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO EDITAL Nº 059/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Coordenação do Curso de Graduação - Bacharelado em Administração Pública, Modalidade Educação a Distância, oportunamente manterá contato com os aprovados, para o início dos trabalhos, em conformidade com o **EDITAL Nº 046/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO**, de **SELEÇÃO PARA TUTORES PRESENCIAIS** junto ao **CURSO DE GRADUAÇÃO - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA, POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IVAIPORÃ/PR**;

5.2 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição e implica o conhecimento, e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

5.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;

5.5 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

5.6 Os documentos apresentados para pontuação do currículo dos candidatos não aprovados, podem ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros, devidamente autorizados pelo candidato titular, até 30 dias contados da publicação do edital do resultado final, nos respectivos polos de inscrição;

5.7 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Avaliadora do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

5.8 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 17 de novembro de 2014.

Prof.^a Dr.^a Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO

Prof. Me. Ademir Juracy Fanfa Ribas
Coordenador do Curso de Graduação - Bacharelado em
Administração Pública - Modalidade a Distância